



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

Nº de ordem: 01/2023	ATA DE REUNIÃO CEAD
SEI 0000804-41.2023.6.17.8000	Data: 24/01/2023
	Hora: 10:00h
	Local: Sala da SA
Nome/Unidade dos participantes	
Maria Teresa de Lima - SA	
Sandra Rodrrigues - COAD	
Felipe Barroso - CEA	
Isabela de Moura - COMAP	
Alessandra Ferraz - NUGSA	
Márcia Quirino - SAGAB	
Tópico da Reunião	Deliberações
1. ID 21	SEI 0000695-61.2022.6.17.8000 Apurado o ID 21 referente ao exercício 2022, no documento 2104151: CEA: 88% COAD: 98% COMAP: 96% SA: das 261 contratações previstas, foram realizadas 249, atingindo o percentual de 95,40%, acima da meta de 90%.
2. Avaliação das Eleições 2022	Ata n.º 15 (doc. 2047034) do SEI n.º 0002963-88.2022.6.17.8000 - reiterado aos coordenadores a necessidade de se prever na proposta orçamentária 2024 - eleições e ordinário - os valores adicionais para contratações de serviços que foram considerados, na reunião de avaliação da SA, aquém do necessário para atendimento satisfatório. Esses valores adicionais deverão ser apresentados, com devidas justificativas, no encontro de avaliação de eleições com as diversas secretarias, cartórios, diretoria-geral, presidência, para análise da possibilidade de atendimento.
3. PO 2024	O Processo de Elaboração da Proposta Orçamentária exercício 2024 em trâmite no SEI 0026541-80.2022.6.17.8000 tendo como Cronograma o documento (2074816) e as sugestões de diretrizes documento (2075136). Reforçadas as orientações para elaboração da PO 2024, quais sejam: - As unidades deverão alinhar a proposta aos estudos e sugestões da Reunião de Avaliações - Eleições 2022. - Atentar para as considerações da Ata da Reunião CEAD n.º 15/2022 2047034 (de 29/11/2022). Ressaltado, também, o prazo de até dia 27/01 para o cadastro de iniciativas.

Tópico da Reunião	Deliberações
	A partir de 06/02 as unidades demandantes deverão lançar no SIGO as demandas com a validação de seus gestores com prazo até 15/02. Todos demandantes deverão inserir suas demandas neste momento.
4. NLLC e aplicação do Manual de Contratações 2022	Na página de "Governança de Contratações" (Apresentação — Intranet TRE-PE), no Portal de Governança do TRE-PE, podem ser encontrados os seguintes links: * Resolução n.º 433: restre-pe-433-2022.pdf * Manual de Contratações 1.0 : manual-de-contratacoes-versao-1-0.pdf (tre-pe.jus.br). * Informativos do GT: - Informativo 01: Informativo 001 - Manual do PCA (tre-pe.jus.br) - Informativo 02: Informativo 002 GT (tre-pe.jus.br) - Informativo 03: Informativo 003 GT (tre-pe.jus.br) - Informativo 04: Informativo 004 GT (tre-pe.jus.br) - Informativo 05: informativo-005.pdf (tre-pe.jus.br) Informado que nesta data foi publicado na intranet, pela ASCOM, a nosso pedido, o Contrata JE, com a compilação de textos produzidos pelo TSE e pelos Regionais, inclusive com textos da assistente do NUGSA e da coordenadora da COMAP, sobre a NLLC 14.133/21. Solicitado que os coordenadores repassem para as chefias e gestores para que todos leiam os textos a fim de atualização das novas regras para contratações de bens e serviços. Quanto ao Manual de Contratações elaborado pelo GT de governança neste Regional e já aprovado e implantado neste TRE, novamente foi solicitado que todos leiam e apliquem obrigatoriamente. Os coordenadores devem analisar se os documentos estão conforme novos procedimentos previstos no Manual e somente, após conferido, despacharem para a SA.
5. COMPRAS.GOV CONTRATOS	Em continuidade à implantação de uso do sistema CCON, o NUGSA reforçou sobre a necessidade de os gestores das unidades cadastrarem as despesas não provenientes de licitação no SIASG, a fim de que todos os empenhos possam ser emitidos pela SOF no CCON, conforme e-mail NUGSA enviado em 16/12/2022. Relembrando: as contratações que forem provenientes de contratação direta (dispensa e inexigibilidade) devem ser cadastradas no módulo DISPENSA ELETRÔNICA pela unidade contratante e informadas, a partir de print da tela final, à SOF no processo SEI da contratação.
6. Rotinas de alteração e atualizações no PCA 2023	As rotinas para alterações (prazo e valor) e atualizações (inclusão e exclusão) do PCA constam no Manual de Contratações manual-de-contratacoes-versao-1-0.pdf (tre-pe.jus.br). -E-mails enviados a partir de 06/10 com as orientações às coordenadorias esclarecem os novos procedimentos. Dúvidas deverão ser reportadas ao NUGSA.





Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA HELENA DA MOTA QUIRINO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 24/01/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 11:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 11:48, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE SÉRGIO DE SOUZA MENDES BARROSO, Coordenador(a)**, em 24/01/2023, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 24/01/2023, às 11:56, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2105643** e o código CRC **A258B08B**.